

LEI Nº 409 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Suplementação e Anulação de dotações orçamentárias.

CARLOS ANTÔNIO BÚRIGO, Prefeito Municipal,
No uso legal de suas atribuições;
FAZ SABER, que a câmara Municipal de Vereadores,
Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais) conforme abaixo especificado:

Gabinete do Prefeito

2002-3115 - Diárias.....R\$ 800,00

Secretaria Municipal da Fazenda

2015-3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00

Secretaria Municipal da Educação

2024-3222 – Transferência aos Estados e ao Distrito Federal.....R\$ 20.190,00

2008-3120 – Material de Consumo.....R\$ 4.050,00

2008-4120 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.390,00

2009-4120 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.410,00

Secretaria Municipal da Administração

2003-3113.01 – Contribuição ao INSS.....R\$ 1.520,00

2003-3113.03 – Contribuição FAPEN.....R\$ 680,00

2003-3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.530,00

Gabinete do Prefeito

2002-3113.01 – Contribuição ao INSS.....R\$ 3.070,00

2002-3113.03 – Contribuição FAPEN.....R\$ 770,00

2002-3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

Secretaria Municipal da Saúde Meio Ambiente e Ação Social

2017-3113.01 – Contribuição ao INSS.....	R\$ 3.900,00
2017-3113.03 – Contribuição FAPEN.....	R\$ 2.130,00
2017-3132 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.400,00

Secretaria Municipal da Educação

2007-3113.03 – Contribuição FAPEN.....	R\$ 400,00
2008-3113.01 – Contribuição ao INSS.....	R\$ 1.340,00
2008-3113.03 – Contribuição FAPEN.....	R\$ 2.440,00
2013-3113.01 – Contribuição ao INSS.....	R\$ 800,00
2013-3113.03 – Contribuição FAPEN.....	R\$ 960,00

Secretaria Municipal de Obras e Viação

2023-3120 – Material de Consumo.....	R\$ 100,00
2023-3113.01 – Contribuição ao INSS.....	R\$ 5.420,00
2023-3113.03 – Contribuição FAPEN.....	R\$ 4.400,00
2020-3132 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 600,00
2020-3120 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00

Secretaria Municipal de Turismo

2030-3113.01 – Contribuição ao INSS.....	R\$ 1.530,00
---	--------------

Secretaria Municipal da Agricultura

2029-3113.01 – Contribuição ao INSS.....	R\$ 1.400,00
---	--------------

Câmara de Vereadores

2001-3113.01 – Contribuição ao INSS.....	R\$ 1.500,00
---	--------------

Secretaria Municipal da Fazenda

2015-3113.03 – Contribuição FAPEN.....	R\$ 1.060,00
2015-3113.01 – Contribuição ao INSS.....	R\$ 560,00

Art. 2º - Servirão de suplementação os seguintes itens orçamentários:

Câmara de Vereadores

2001-3111 – Pessoal.....	R\$ 800,00
2001-3132 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 600,00

Gabinete do Prefeito

1002-4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 300,00
---	------------

2002-3111 – Pessoal.....	R\$ 500,00
Secretaria Municipal da Administração	
2003-3111 – Pessoal.....	R\$ 1.800,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	
2023-3111 – Pessoal.....	R\$ 950,00
Secretaria Municipal da Fazenda	
2015-3111 – Pessoal.....	R\$ 2.080,00
Excesso de Arrecadação.....	R\$67.820,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Ausentes, 27 de dezembro de 2001.

Carlos Antônio Búrigo
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

José Carlos Goulart do Amaral
Séc. Mun. da Fazenda